CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 264/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, de autoria da Mesa Diretora.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 2/2026 "Altera a Lei Complementar nº 5.149, de 30 de outubro de 2025."

II) **Da Fundamentação:**

Compete a esta Comissão analisar os aspectos constitucionais, legais e regimentais da proposição.

O Projeto encontra respaldo:

• No Art. 18 e Art. 29 da Constituição Federal, que asseguram a autonomia dos Municípios;

• No Art. 37 da Constituição Federal, especialmente quanto à exigência de concurso público e observância dos princípios da Administração Pública;

• No princípio da separação dos poderes (Art. 2º da CF), sendo legítima a iniciativa da Câmara para tratar de sua organização administrativa interna. As atribuições dos cargos estão devidamente descritas, atendendo ao interesse público e à necessidade de organização administrativa do Poder Legislativo.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 24/03/2026 16:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 24/03/2026 16:35:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 16:39:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ